

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2021  
**ENTIDADE:** APM de Pais e Mestres da Emeif Luiza Parassu Borges  
**CNPJ:** 03.044.349/0001-13

**Paula Oliveira Lemos**, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da Prefeitura do Município de Barretos, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Avenida 35, 0 - Baroni - Barretos - SP  
**Finalidade estatutária:** Associação sem fins lucrativos, de caráter educacional tendo por finalidade atender e promover a prestação de serviços na área da educação, de ação sistemática e planejada continuada, voltado aos alunos da rede pública municipal.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 35/2021 Aditivos: .****Objeto:** Oferta regular no Ensino Fundamental**Datas das Prestações de Contas Parciais:**

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	10/03/2021	2363	4.318,00
Municipal	14/04/2021	3666	4.318,00
Municipal	13/05/2021	4619	4.318,00
Municipal	15/06/2021	5604/375-000054	4.318,00
Municipal	14/07/2021	5604/432-000047	4.318,00
Municipal	13/08/2021	5604/507-000080	4.318,00
Municipal	14/09/2021	5604/563-000049	4.318,00
Municipal	13/10/2021	5604/638-000049	4.318,00
Municipal	16/11/2021	5604/750-000144	4.318,00
Municipal	02/12/2021	5604/772-000251	4.318,00
<b>Total do Repassa Municipal</b>			<b>43.180,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>43.180,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	0,00	43.180,00
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devoído</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>

*Assinado em*

*de 11/8:*

*[Assinatura]*

0  
pág. 1/3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Municipal	0,00	35,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Marlene Marla Ferreira de Mello, CPF nº 057.243.278-05.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como Regular.

Barretos/SP, 25 de Fevereiro de 2022.

REMP:  
Assinado: *[Handwritten Signature]*  
0  
06/02/22



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

---

**Paula Oliveira Lemos**  
Prefeita

---

**Jessica Maria dos Santos**  
CPF 321.824.808-62  
Gestor da Parceria

**Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor**

Aído César do Nascimento Vecchini 053.850.148-00

Carlos Eduardo da Silva 227.682.398-44

Márcia Orosco de Oliveira Camargo 109.006.608-21

---

---

---

Proposta(s): 0068/2021